

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2025

**“Convoca Plenária Popular de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador do Município de Uibaí-Ba.”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 354ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 12 de Março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar a Plenária Popular de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador do Município de Uibaí-Ba a ser realizada no dia 24 de março de 2025.**

**Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data da sua assinatura, sendo revogadas as Disposições contrárias.**

Uibaí-Ba, 12 de Março de 2025.

Cláudomiro Machado Pontes  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Carine Santos de Carvalho  
1ª Secretária  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

**HOMOLOGO a Resolução nº 03/2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.**

ODILON DA ROCHA NETO  
Secretário de Saúde  
Portaria N° 002 de 02/01/2025  
Prefeitura Municipal de Uibaí  
Odilon da Rocha Neto  
Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba  
Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000